



Câmara Municipal de São Paulo

31-12-98

PARECER 1468/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 512/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, visa permitir a abertura ao trânsito de algumas vias do calçadão do centro de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I e no art. 37, "caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/10/98

Wadih Mutran-Presidente

Salim Curiati

Viviani Ferraz

Ivo Morganti-Relator

Arselino Tatto